

DECRETO Nº 4.293/2022

DIVULGA TABELA COM TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL CIVIL DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o interesse da administração;

DECRETA

Art. 1º Publicar, em atendimento ao disposto no art. 60 da Lei Municipal nº. 2.277, de 26 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências, conforme anexo único deste ato, a tabela com os totais de Cargos Efetivos, de Cargos Comissionados, de Funções Gratificadas, de Contratados por tempo determinado e de Cargos Vagos, integrantes do Quadro Geral de Pessoal Civil da Prefeitura de Conceição do Castelo - ES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 01 de setembro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES